

ATA N.º 8/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2026

Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Presidente, Cristina Maria Luís Leitão, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Ana Rita Trindade Petinga, Ricardo Jorge Ribeiro Rosado, Thiago Soares Felgueiras e Paulo Jorge Ferreira Vitorino, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Atribuição de Galardões Honoríficos do Município de Peniche: -----

-----1) Atribuição de Medalhas de Honra Municipal (**Aprovado, por escrutínio secreto**); -----

----- Gestão Urbanística: -----

-----2) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola e muro de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);

-----3) Pedido de licenciamento para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Miguel Martinho Moço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----4) Pedido de alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Quinta dos Salgados, no Baleal, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**);

-----5) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, nos Casais de Júlio, apresentado em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Memória, “Vales”, em Coimbrã, apresentado em nome de Ademar Vala Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Álvaro de Ataíde, n.º 5, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ângela Maria Costa Filipe Ringswirth - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----8) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Eira Velha, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Inês Engenheiro de Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Eventos de iniciativa municipal: -----

-----9) Bial do Mar 2026 – Pelouro do Turismo e Eventos (**Aprovado por unanimidade**); -----

----- Candidaturas: -----

-----10) Candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores

Florestais SF06-16B - 2026” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários
(**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Capital Humano: -----

-----11) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Diretor/a do Departamento de Desenvolvimento Territorial - Cargo de direção intermédia de 1.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**); -----

-----12) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Diretor/a do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social - Cargo de direção intermédia de 1.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**); -----

-----13) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**); -----

-----14) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**); -----

-----15) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado, por escrutínio secreto, com sete votos sim**); -----

-----Documentos de prestação de contas: -----

-----16) Prestação de contas do Município de Peniche, relativas ao ano de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD e pelo PS, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega**); -----

-----17) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2025 - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo PSD e pelo PS, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega**); -----

-----Documentos previsionais: -----

-----18) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2026 (modificação n.º 3) - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----19) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Concessão de subsídios e outros apoios: -----

-----20) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição para as Autarquias Locais de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----21) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição dos Deputados à Assembleia da República – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----22) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do 1.º sufrágio da Eleição para a Presidência da República – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----23) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a organização da X Prova Águas Abertas “Peniche a Nadar 2026” – Pelouro do Desporto e Juventude (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Apoios diversos:-----

-----24) Atribuição de apoio à Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda., para a realização de um conjunto de entrevistas, no âmbito do Programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche – Freguesia de Atouguia da Baleia, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Igreja de São José – Pelouro da Cultura (**Aprovado por unanimidade**); -----

-----Delegação de competências:-----

-----25) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (**Tomado conhecimento**). -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, e Marina Viola, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, durante toda a reunião, Rodolfo Veríssimo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, durante o período de intervenção do público, Ana Nunes, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Viviana Santos, Técnica Superior da Divisão de Administração e Finanças, durante a apreciação e votação dos pontos dezasseis e dezoito da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 06/2026 e 07/2026, das reuniões camarárias realizadas nos dias 18 de março, e 06 de abril, respetivamente, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. -----

Postas à discussão, não se registou qualquer intervenção. -----

Submetidas à votação as atas em apreço, constatou-se o seguinte resultado:

Ata n.º 06/2026 – Aprovada, por unanimidade, com sete votos a favor.

Ata n.º 07/2026 – Aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor.

Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhora Filomena Alexandre:

- Referiu que reside numa habitação municipal, sita na Rua Fernão Magalhães, Bloco 2, e que, há cerca de dois meses, na sequência de ventos fortes, várias telhas do telhado foram levantadas. Informou que já comunicou a situação à Câmara Municipal por diversas ocasiões, sem que, até ao momento, o problema tenha sido resolvido. Relatou que, sempre que ocorre precipitação, o quarto onde dormem duas crianças, uma das quais asmática, fica afetado por infiltrações e elevados níveis de humidade. Acrescentou que esta situação tem originado condições insalubres, nomeadamente

devido à presença de humidade e mofo. Solicitou, por fim, uma intervenção urgente no telhado, com vista à resolução definitiva do problema.-----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu a intervenção e a presença da munícipe, reconhecendo a importância da exposição apresentada. Informou que se encontrava presente o Senhor Secretário de Apoio à Vereação, André Cardoso, para acompanhar este tipo de situações, pelo que solicitou à Senhora Filomena Alexandre que o acompanhasse, com o objetivo de analisar a situação de imediato e prestar os esclarecimentos necessários relativamente aos procedimentos a adotar e ao prazo previsível para a intervenção. Acrescentou que a intenção do Município não se limita à audição da exposição apresentada, mas visa assegurar a efetiva resolução do problema. -----

Senhor Agostinho Pedro:

- Referiu ser proprietário de um terreno situado na cidade, abrangido, há cerca de 20 anos, por um espaço canal destinado à continuidade de uma via pública. Explicou que, após vários anos de tentativas de resolução da situação, a Câmara Municipal aprovou, em julho de 2025, a permuta do referido terreno por um lote destinado a construção na cidade. Informou que foi notificado de que o seu terreno havia sido avaliado em 90.000,00 euros, enquanto o lote de construção a atribuir no âmbito da permuta foi avaliado em 75.000,00 euros. Acrescentou que, na véspera da realização da escritura, lhe foi comunicado que teria de declarar a renúncia ao montante de 15.000,00 euros, correspondente à diferença entre os valores das avaliações. Esclareceu que tal situação lhe acarretaria prejuízos fiscais, uma vez que seria tributado sobre um valor que não iria efetivamente receber. Referiu ainda que o processo se arrasta há cerca de duas décadas e que, apesar de diversas tentativas de resolução e reuniões realizadas ao longo desse período, continua sem solução definitiva. Acrescentou que, no seu entendimento, a situação apenas poderá ser resolvida através de uma de duas vias: ou pela equalização dos valores envolvidos na permuta, ou pelo pagamento da diferença por parte do Município. Concluiu afirmando que pretende alcançar uma solução conciliada, sublinhando os prejuízos acumulados ao longo dos anos e a necessidade de resolver definitivamente este processo, que se prolonga há demasiado tempo. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu ao munícipe pela paciência demonstrada e pela forma como expôs a situação. Referiu que se trata de um processo antigo, cuja resolução está prevista para a reunião de Câmara do dia 04 de maio, mediante a aprovação da permuta pelos mesmos valores de avaliação. Esclareceu que a questão técnica se encontra ultrapassada, tendo o processo sofrido demoras em virtude da necessidade de obtenção de esclarecimentos adicionais e da salvaguarda das respetivas responsabilidades. Apresentou desculpas pelo atraso verificado ao longo dos anos e manifestou a expectativa de que o assunto fique definitivamente resolvido na reunião indicada, solicitando apenas mais alguns dias de espera para a concretização do processo. -----

Senhor Agostinho Pedro:

- Referiu que, de acordo com o entendimento que tinha da situação, seria realizada uma reavaliação do terreno pertencente ao Município, e não do seu terreno, com o objetivo de ajustar o valor do lote municipal de forma a coincidir com o valor atribuído ao terreno da sua propriedade. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu que a questão essencial consistia em assegurar que o munícipe não fosse prejudicado do ponto de vista fiscal, considerando que essa situação ficaria devidamente salvaguardada. Acrescentou que tal permitiria igualmente aos decisores políticos tomar uma decisão devidamente fundamentada, com a transparência e o escrutínio exigidos em processos desta natureza. Afirmou

que todas as questões técnicas associadas ao processo ficariam devidamente acauteladas. Agradeceu a presença do Senhor Agostinho Pedro e manifestou a expectativa de que o próximo encontro ocorresse já no momento da celebração da escritura. -----

Senhor Ludgero Silvério:

- Referiu que utiliza, há cerca de oito anos, um espaço destinado a hortas, devidamente autorizado pela Câmara Municipal, onde mantém igualmente alguns animais, integrando essa atividade no seu quotidiano enquanto reformado. Informou que lhe foi recentemente transmitida a possibilidade de desocupação do local, defendendo, contudo, que o espaço deveria ser organizado e mantido através da definição de regras e de mecanismos de fiscalização, em vez de ser encerrado. Acrescentou que muitos dos utilizadores são pessoas reformadas e que, atualmente, já não subsistem os problemas que anteriormente motivaram intervenções naquele espaço. Solicitou, por fim, que a Câmara Municipal adote uma posição de flexibilidade e tenha em consideração esta realidade, permitindo a continuidade da utilização do espaço enquanto horta comunitária. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu que estão em causa ocupações de terrenos municipais integrados na Reserva Ecológica Nacional, sob tutela da CCDR, sendo, por isso, necessária a respetiva regularização. Informou que foi concedido um prazo para que os ocupantes possam apresentar prova da legitimidade da utilização dos espaços ou, em alternativa, proceder à sua desocupação voluntária. Esclareceu que o objetivo do Município não passa por retirar pessoas sem fundamento, mas antes reorganizar o espaço, assegurando o cumprimento da legalidade, a transparência dos procedimentos e a possibilidade futura de criação de hortas comunitárias devidamente regulamentadas. Acrescentou ainda que poderá vir a ser ponderada a atribuição de alguma prioridade aos atuais utilizadores num eventual futuro processo de atribuição de hortas comunitárias. Concluiu referindo que os utilizadores deverão apresentar a documentação considerada pertinente junto dos serviços da Câmara Municipal, para que a respetiva situação possa ser analisada e verificada.-----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Referiu concordar com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, designadamente no que respeita à necessidade de os utilizadores apresentarem documentação comprovativa da legitimidade da ocupação dos espaços. Manifestou igualmente concordância com a possibilidade de atribuição de direito de preferência aos atuais utilizadores num futuro processo de criação e atribuição de hortas comunitárias. Acrescentou considerar adequada a forma como a questão foi abordada, entendendo a proposta apresentada como uma solução positiva para a situação em causa. -----

Senhor Vítor Gonçalves:

- Referiu que ocupa uma parcela há cerca de dois anos e meio, após o anterior utilizador ter deixado o espaço por motivos pessoais. Acrescentou que a referida parcela já era utilizada há aproximadamente 20 anos, encontrando-se delimitada por árvores, embora não disponha de autorização formal para a respetiva utilização. Explicou que chegou a deslocar-se à Câmara Municipal juntamente com o anterior utilizador, com o intuito de regularizar a situação, tendo, contudo, sido posteriormente informado de que este não detinha legitimidade formal sobre o espaço, possuindo apenas um número de identificação atribuído. Concluiu afirmando que se encontra numa situação indefinida e que pretende ver a sua situação devidamente esclarecida.----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Esclareceu que o terreno em causa não pertence a particulares, mas sim à comunidade, tratando-se de um espaço público integrado na Reserva Ecológica Nacional. Referiu que os utilizadores

deverão apresentar junto dos serviços da Câmara Municipal toda a documentação que possa comprovar a legitimidade da ocupação, para efeitos de análise. Acrescentou que, caso essa legitimidade venha a ser confirmada, a mesma será devidamente considerada; caso contrário, o espaço será objeto de reorganização. Garantiu ainda que não está previsto qualquer abate de árvores, sendo intenção do Município proceder à requalificação e ordenamento da área, transformando-a num espaço organizado, designadamente através da criação de hortas comunitárias. Sublinhou igualmente que, no âmbito desse futuro modelo, poderá ser atribuída prioridade às pessoas que já utilizavam e cuidavam do espaço, embora sempre no respeito por regras claras e iguais para todos. Concluiu informando que, após a análise da documentação apresentada pelos utilizadores, será promovida uma reunião com os interessados, com o objetivo de esclarecer, de forma transparente, a situação e os procedimentos subsequentes. -----

Senhor Vítor Gonçalves:

- Referiu que não dispõe de qualquer documentação comprovativa, possuindo apenas um número anteriormente atribuído ao utilizador que ocupava o espaço antes de si. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Afirmou não compreender o significado de existir apenas um número atribuído sem que exista um documento formal que o sustente, solicitando, por isso, ao Senhor Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial que complementasse a informação anteriormente prestada. -----

Senhor Diretor do Departamento de Desenvolvimento Territorial, Rodolfo Veríssimo:

- Esclareceu que o “número” referido não corresponde a qualquer autorização, tratando-se antes de um número atribuído pela fiscalização no âmbito de um levantamento efetuado pela Câmara Municipal com o objetivo de identificar as ocupações existentes. Referiu que este levantamento surgiu na sequência de notificações dirigidas ao Município no sentido de reposição da legalidade e desocupação do espaço, acrescentando que nem todas as situações identificadas correspondem a hortas. Sublinhou que, até ao momento, não existe prova de legitimidade dessas ocupações, não havendo registo de contratos, autorizações formais ou pagamento de quaisquer rendas. Esclareceu ainda que as notificações emitidas tiveram como finalidade a identificação de eventuais situações irregulares, e não a concessão de autorização de permanência. Defendeu que se trata de um espaço público que deve obedecer a regras claras, admitindo que uma utilização organizada, regulamentada e eventualmente onerada poderia ser uma solução adequada, mas salientou que a situação atual se encontra desregulada. Por fim, referiu que os ocupantes não apresentaram, até à data, junto da Câmara Municipal, qualquer pedido formal de regularização ou manifestação de preocupação relativamente à sua situação. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Afirmou que existe uma carência de espaços organizados destinados a hortas e que o objetivo do Município passa por criar mais áreas deste tipo, de forma legal e estruturada. Esclareceu que o terreno em causa é público e que as ocupações atualmente existentes não dispõem de enquadramento formal, pelo que os utilizadores deverão entregar a documentação que considerem pertinente para análise dos serviços. Na sequência dessa análise, será agendada uma reunião de trabalho sobre o tema, tendo sempre presente o princípio do interesse público. Garantiu que será encontrada uma solução organizada e transparente, admitindo a possibilidade de atribuição de prioridade a quem já vinha cuidando do espaço, embora sempre dentro de regras claras e devidamente definidas, e orientadas exclusivamente para a utilização do local como horta. Apelou, por fim, à colaboração de todos, no sentido de ser possível organizar e valorizar adequadamente a área em causa. -----

Senhor Silvano Lourenço:

- Explicou que também ocupa uma parcela no local e que já apresentou requerimentos e documentação à Câmara Municipal há cerca de três anos. Referiu que realizou algumas melhorias básicas no espaço, sobretudo por razões de segurança, e que pretende manter a utilização da parcela, embora concorde que deve existir regulamentação e organização. Questionou se deverá iniciar desde já a remoção das estruturas que construiu, tendo em conta as suas responsabilidades profissionais, designadamente na escola de surf no Baleal, bem como outras responsabilidades pessoais que, no período de verão, lhe limitam a disponibilidade. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Esclareceu que o Presidente da Câmara não detém competência para autorizar ocupações em locais onde tal não seja legalmente possível. Relativamente às escolas de surf, informou que o Município se encontra a preparar um regulamento com vista à organização da utilização das praias, assegurando condições de segurança, em particular para as famílias, e, simultaneamente, melhores condições de funcionamento para os operadores locais. Referiu ainda a intenção de conferir prioridade às escolas e empresas sediadas no concelho. Por fim, referiu que os prazos estabelecidos para a desocupação do terreno terão de ser cumpridos, de forma a permitir a reorganização do espaço e a sua utilização adequada e ordenada. -----

Senhor Ludgero Silvério:

- Questionou se era possível a colocação de um contentor de lixo no local para facilitar a limpeza do espaço. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu a sugestão e disse que iria ser providenciado. -----

Senhora Elisabete Neto:

- Explicou que o espaço em causa pertencia, desde 2008, ao seu pai, entretanto falecido, tendo para si um forte valor emocional. Referiu que o local é utilizado como horta, encontrando-se organizado e cuidado, embora exista igualmente uma pequena construção destinada a cozinha, não sabendo se a mesma terá de ser removida. Solicitou esclarecimentos sobre os procedimentos a adotar relativamente ao espaço, tendo em consideração a existência de diversas árvores de fruto plantadas, bem como a referida estrutura de apoio. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu a forma cordial como a questão foi apresentada e reconheceu a carga emocional associada ao caso, demonstrando sensibilidade perante a situação exposta. Sugeriu que o assunto fosse tratado com maior detalhe em sede de reunião própria, em detrimento da sua discussão em espaço público, de modo a permitir uma análise mais adequada e reservada do processo. Por fim, solicitou que a munícipe procedesse à entrega da documentação aos secretários de apoio, para efeitos de instrução e análise do processo. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu que a Câmara Municipal, na sequência de uma reunião realizada com os agricultores locais sobre o estado dos caminhos agrícolas circundantes ao Rio de São Domingos e ao Rio de Ferrel, identificou a necessidade de intervenção e investimento na reabilitação dessas vias, atendendo às dificuldades sentidas durante o período de inverno. Informou que foi assumido o compromisso de, durante o verão, proceder à preparação adequada das infraestruturas para o próximo inverno, prevendo-se o envolvimento da Agência Portuguesa do Ambiente numa ação conjunta de sensibilização e articulação com os agricultores. Acrescentou que foi atribuída uma verba de 50.400 euros, no âmbito dos apoios associados à intempérie, destinada à manutenção e reabilitação dos referidos caminhos agrícolas.-----

- Relativamente ao projeto Smart Ocean, promovido pela Associação para o Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia de Peniche, informou que existia uma situação particularmente sensível ao nível da tesouraria, decorrente de atrasos na transferência de verbas do PRR através do Fundo Azul, o que estava a gerar dificuldades no pagamento ao empreiteiro e no cumprimento das obrigações fiscais. Acrescentou que, na sequência de diversas diligências efetuadas junto da tutela, designadamente da Senhora Ministra do Ambiente, foi desbloqueada e transferida, no próprio dia, a verba no montante de 2,6 milhões de euros, permitindo ultrapassar a referida situação.-----

- No que respeita ao projeto de instalação de um parque de autocaravanas na Consolação, na Rua do Picadeiro, informou que a respetiva concessão deverá avançar durante o mês de maio, encontrando-se atualmente em elaboração os projetos de especialidade. Referiu que o equipamento contará com 80 lugares de estacionamento, enquadrando-se na estratégia municipal de promoção de um autocaravanismo regulado e devidamente ordenado.-----

- Relativamente ao projeto “Pela Nossa Saúde, o Nosso Hospital”, informou que o mesmo decorre com normalidade, encontrando-se o hospital a funcionar de forma ininterrupta e em cumprimento das obrigações estabelecidas.-----

- No âmbito da habitação, relatou que, na sequência de questões colocadas pela comunicação social, esclareceu que o Município se encontra a rever a Estratégia Local de Habitação, prevendo a reabilitação de fogos no Bairro do Calvário e a celebração, ainda durante o presente semestre, de um protocolo com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), o qual permitirá à Câmara Municipal gerir e atribuir diretamente algumas habitações atualmente sob gestão daquela entidade. Acrescentou que, na sequência de uma reportagem recentemente difundida pela CMTV sobre edifícios degradados e insalubres na cidade, foram encetados contactos institucionais com vista ao apuramento da titularidade dos imóveis em causa. Referiu que o IHRU informou não ser proprietário dos referidos edifícios, tendo posteriormente a ESTAMO esclarecido que a responsabilidade patrimonial recai sobre a Guarda Nacional Republicana (GNR). Relatou que abordou pessoalmente esta matéria com o Comandante Regional da GNR, a quem expôs a gravidade da situação, aguardando uma resposta urgente por parte daquela entidade. Por fim, informou que a Câmara Municipal manifestou inteira disponibilidade para assumir a gestão daqueles imóveis, proceder à sua reabilitação e disponibilizá-los à comunidade em regime de renda compatível com a capacidade financeira dos agregados familiares beneficiários.-----

Senhor Vereador Ricardo Rosado:

- Em relação à Feira da Páscoa, deixou um agradecimento a todos os intervenientes culturais envolvidos, designadamente aos participantes da oficina “A Dança só precisa de um corpo para existir”, ao Grupo Musical Mar à Vista e ao Grupo Pé de Areia, pela sua participação gratuita, incluindo a presença em direto na RTP.-----

- Informou que a Renda de Bilros esteve representada na Mostra do Encaixe de Camarinhas e Internacionalmente no Brasil, no Centro de Formação para o Artesanato e Património, através da técnica Cristina Santos, que participou em workshops realizados entre 08 e 12 de abril.-----

- Deu conta de que está prevista a inauguração do monumento ao cantor Beto no próximo domingo, pelas 14 horas.-----

- Relatou que foi prestado reconhecimento à visita da Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima à paróquia de Peniche, agradecendo a todos os envolvidos, nomeadamente aos Bombeiros Voluntários de Peniche, às servitas de Fátima e às Associações locais, pelo contributo na organização e acompanhamento da iniciativa.-----

Senhor Vereador Paulo Vitorino:

- Felicitou toda a equipa pelo trabalho desenvolvido, sublinhando o empenho e a dedicação demonstrados. -----
- Proferiu palavras de reconhecimento relativamente à paróquia e ao esforço associado à visita da Imagem de Nossa Senhora de Fátima, no âmbito da sua passagem pelo território. -----
- Referiu ainda que, em linha com o anteriormente exposto, defendeu a necessidade de olhar para o futuro, com especial enfoque na valorização do turismo religioso. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Agradeceu as intervenções e esclarecimentos prestados, referindo que a questão relativa ao contrato-programa celebrado com o Ministério do Ambiente, na presença da Senhora Ministra, ficou esclarecida, designadamente no que respeita ao respetivo enquadramento financeiro.-----
- Informou igualmente que a situação relacionada com a reportagem da CMTV foi dada por esclarecida, apesar das preocupações iniciais, entretanto ultrapassadas. -----
- Relativamente ao processo de programação dos fundos comunitários, recordou a reunião do Senhor Presidente da Câmara com a Presidente da CCDR-Centro, na qual foram definidas prioridades estratégicas e a revisão de cerca de 9 milhões de euros de fundos a executar até 2030, incluindo intervenções como a qualificação do mercado municipal, a iluminação das muralhas e o campo sintético no parque urbano. -----
- Referiu que, na sequência de um esclarecimento obtido em reunião de Câmara, na presença do atual Diretor de Departamento, lhe foi indicada uma calendarização previamente definida, que registou com rigor, situada entre março e abril, período no qual deveriam ser dados os passos formais para a alteração das Investimentos Territoriais Integrados (ITI). -----
- Acrescentou que se encontra já em abril e que, nesse contexto, deveriam estar em curso os procedimentos formais relativos a essa alteração, a qual enquadra o processo em causa. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Agradeceu a questão colocada pelo Senhor Vereador, considerando-a pertinente, e enquadrou-a no contexto da reunião realizada na Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-Centro). Informou que a presidência da entidade mudou, tendo já sido dirigido um convite ao Senhor Presidente da CCDR para visitar o território, designadamente a Berlenga, com o objetivo de evidenciar o potencial de investimento existente. Relativamente aos ITI, referiu que o processo de reprogramação se encontra em curso, estando a ser realizadas adaptações e identificadas novas oportunidades que surgem com elevada frequência. Esclareceu que estas oportunidades têm permitido enquadrar novos projetos, exemplificando com a intervenção no Jardim Central da cidade, no valor superior a 300 mil euros, que será objeto de alteração orçamental e passará a ser financiada por fundos comunitários. Referiu que o processo não pode ser encarado de forma estática, sendo articulado entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a CCDR, em função da evolução dos projetos. Informou que a Câmara Municipal aprovou o estudo prévio das piscinas municipais e aguarda a entrega do projeto de execução. Esclareceu que os ITI correspondem a um conjunto inicial de mais de 20 investimentos previstos, entretanto reduzidos para cerca de um quarto, encontrando-se agora em fase de ajustamento e aprofundamento, em função do desenvolvimento dos projetos e da sua maturação técnica e financeira. Referiu ainda que o mesmo método está a ser aplicado ao mercado municipal e a outros investimentos, sublinhando que a existência de projetos é determinante para a definição de custos e para o

respetivo enquadramento de financiamento. Informou que a Câmara Municipal tem procurado captar oportunidades de financiamento comunitário, incluindo a reprogramação de intervenções como a do Jardim Central. Acrescentou que este trabalho está igualmente a ser desenvolvido com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, estando algumas intervenções, nomeadamente na Serra d'El-Rei, a ser enquadradas nos ITI. Por fim, referiu que existe uma meta de execução de 18% para o presente ano, sublinhando a necessidade de aceleração da execução dos projetos, de forma a evitar a perda de verbas comunitárias. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Colocou uma questão relativa à saúde escolar, referindo que lhe foi transmitido por encarregados de educação que existe uma enfermeira do centro de saúde que se desloca aos agrupamentos sempre que solicitada, mas que o tempo disponibilizado é considerado insuficiente. Questionou se o Senhor Presidente tinha conhecimento da situação e se tinham sido encetadas diligências junto das entidades de saúde no sentido de aumentar o tempo de afetação da profissional ou de reforçar os meios humanos. -----

- Referiu ainda, no que respeita ao recente corte de água ocorrido durante o período da tarde, que alguns munícipes, sobretudo mais idosos, não foram devidamente informados da situação. Sugeriu que, em futuras ocorrências semelhantes, seja reforçada a divulgação da informação a nível local, através de avisos em estabelecimentos comerciais, como cafés e mini-mercados, de forma a garantir que a população sem acesso a internet ou redes sociais possa ser atempadamente informada. -----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Sublinhou que, no âmbito dos desafios associados à digitalização, existe o risco de exclusão de parte da população, tendo tomado nota da sugestão apresentada relativamente à melhoria dos meios de divulgação de informação, reconhecendo a necessidade de reforçar os canais de comunicação para além das redes sociais. -----

- Esclareceu que a situação mencionada não correspondeu a uma rutura no abastecimento de água, mas sim a uma intervenção técnica de eficiência, concretizada através da instalação de válvulas que permitem a realização de cortes setorizados na rede. -----

- Relativamente à questão da saúde escolar, referiu desconhecer a situação concreta apresentada, assumindo o compromisso de se inteirar do assunto. Esclareceu que o enquadramento da matéria é da responsabilidade da Unidade Local de Saúde do Oeste e dos cuidados de saúde primários. --

- Referiu ainda que existem constrangimentos associados ao processo de transferência de competências na área da saúde, designadamente questões laborais relativas a trabalhadores integrados no Município, com alteração de categorias profissionais e impacto remuneratório, bem como dificuldades ao nível dos meios operacionais. Informou que irá contactar a Unidade Local de Saúde do Oeste e o respetivo Conselho de Administração para averiguar a situação, dando posteriormente conhecimento à Câmara Municipal das diligências efetuadas e dos respetivos resultados. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente à intervenção da Senhora Vereadora Ana Rita Petinga, lamentou que a informação não tivesse chegado aos munícipes com quem esta havia contactado, tendo, contudo, esclarecido que os Serviços Municipalizados procederam à distribuição de cerca de 120 avisos em papel, incluindo em cafés, caixas de correio e zonas próximas da intervenção, sublinhando que a informação terá sido amplamente divulgada. -----

- Acrescentou que terá início, na próxima segunda-feira, a pavimentação da estrada entre o Lugar da Estrada e Atouguia da Baleia, prevendo-se a sua deslocação ao local para contacto direto com os utilizadores da via, de forma a prestar informação sobre os trabalhos, o respetivo calendário e

os condicionamentos de trânsito associados. Referiu ainda que a intervenção implicará o encerramento da via por um período superior a uma semana, sendo necessário articular o impacto com os utilizadores locais, destacando que este procedimento de comunicação direta tem vindo a ser adotado sempre que existem intervenções relevantes na via pública.-----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Referiu que apenas fez o alerta porque, apesar da distribuição de cerca de 120 avisos, em algumas zonas não terá existido a devida informação. Acrescentou compreender o eventual lapso, tendo em conta que se trata de uma intervenção que abrange uma área muito vasta.-----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Disse que, relativamente à calendarização anteriormente mencionada na última reunião, referente ao alcatroamento de estradas, ainda não recebeu essa informação.-----

- Referiu ainda que pretendia assinalar a questão do envio tardio da documentação, em particular no que respeita a processos de maior complexidade e volume, como os documentos de prestação de contas, os quais exigem uma análise particularmente detalhada. Relatou que os vereadores sem pelouro acumulam outras responsabilidades profissionais, o que condiciona a disponibilidade para a apreciação imediata da documentação, obrigando frequentemente à sua análise fora do horário laboral.-----

- Sublinhou que o prazo disponibilizado para apreciação, de cerca de três a quatro dias, considera-se insuficiente face à natureza e dimensão da matéria em causa, defendendo que este tipo de documentação deveria ser remetido com maior antecedência, de modo a permitir uma análise mais aprofundada.-----

- Informou, por fim, que as restantes questões seriam colocadas posteriormente, no ponto da ordem de trabalhos dedicado à respetiva documentação.-----

Senhor Presidente da Câmara, Filipe Sales:

- Referiu que partilha da preocupação manifestada relativamente à disponibilização atempada da documentação, agradecendo a colaboração dos serviços pelo envio dos documentos de prestação de contas com uma semana de antecedência da data da presente reunião. Recordou que, nos termos do regimento e das normas de funcionamento do órgão, a sua disponibilização poderia, legalmente, ter ocorrido apenas na terça-feira anterior, tendo, ainda assim, solicitado aos serviços o envio antecipado da referida documentação.-----

Senhor Vereador Thiago Felgueiras:

- Referiu que, de forma geral, não se pode queixar do recebimento da documentação, reconhecendo, inclusive, a colaboração frequente dos serviços. Agradeceu aos serviços pela disponibilidade demonstrada no envio da documentação, muitas vezes dentro ou até antecipadamente face aos prazos legais. Sublinhou, contudo, que, quando se trata de um volume elevado de documentos, considera difícil realizar uma análise aprofundada e crítica num prazo de cerca de uma dúzia de dias, esclarecendo que a observação não constitui uma crítica, mas apenas um pedido de ponderação futura.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ATRIBUIÇÃO DE GALARDÕES HONORÍFICOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE:

1) Atribuição de Medalhas de Honra Municipal: -----

Deliberação n.º 157-A/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **José Maria da Silva Cruz** – 17.03.1977 a 07.06.1978.» (NIPG 12776/26)-----

Deliberação n.º 157-B/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **Luiz Alberto de Matos Almeida** – 04.01.1980 a 31.12.1982.» (NIPG 12776/2026)-

Deliberação n.º 157-C/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **Maria de Fátima Mendes Serra Pata** – 13.12.1983 a 31.12.1985.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-D/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **Jorge Manuel Rosendo Gonçalves** – 06.01.1998 a 28.10.2005.» (NIPG 12776/2026)

Deliberação n.º 157-E/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **António José Ferreira Sousa Correia Santos** – 28.10.2005 a 20.10.2017.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-F/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a

realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (6) votos sim e um (1) voto não, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição a **Henrique Bertino Batista Antunes** – 20.10.2017 a 31.10.2025.» (NIPG 12776/2026)

Deliberação n.º 157-G/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição, a título póstumo, a **Jerónimo Freixa Lúcio Barbosa** – 05.01.1977 a 16.03.1977.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-H/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos

das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição, a título póstumo, a **António Assalino Rosa Alves** – 21.06.1978 a 31.12.1979.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-I/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976.

Considerando que ao longo deste período, diversos Presidentes de Câmara exerceram funções no Município, contribuindo de forma determinante para o desenvolvimento do concelho, a afirmação das instituições locais e a prossecução do interesse público, importando reconhecer o contributo dos Presidentes de Câmara cessantes cujos mandatos se inserem neste ciclo temporal.

Considerando que apenas um destes presidentes, o Comendador João Augusto Tavares Barradas, foi homenageado no passado pelo exercício das suas funções.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, de atribuição de Medalha de Honra Municipal, cunhada a ouro, e submete-la à Assembleia Municipal para os devidos efeitos, a respetiva atribuição, a título póstumo, a **José Maria Malaquias Antunes** – 04.01.1983 a 06.12.1983.» (NIPG 12776/2026)-----

Deliberação n.º 157-J/2026: Considerando que no presente ano se assinalam 50 anos sobre a realização das primeiras eleições autárquicas em Portugal, marco fundamental na consolidação do poder local democrático em Portugal, na sequência da aprovação da Constituição da República, em 1976, importa ainda reconhecer que o concelho de Peniche teve como Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal, no período de 22.11.1974 a 31.12.1976, Carlos Norberto Freitas Mota, cuja ação se revelou determinante na gestão dos destinos da autarquia nesse período e na preparação do primeiro ato eleitoral autárquico, ocorrido a 12 de dezembro de 1976.

Ao abrigo do n.º 1 e 3 do artigo 3.º do Capítulo I do Regulamento para Atribuição de Galardões Honoríficos, e do n.º 1 do artigo 6.º do mesmo regulamento, e como forma de assinalar os 50 anos das eleições autárquicas em democracia e de homenagear os Presidentes de Câmara que exerceram funções no período que antecede o atual mandato, com exceção do anteriormente distinguido, em reconhecimento pelo seu relevante contributo para o desenvolvimento do Município, deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 223/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, homenageando **Carlos Norberto Freitas Mota**, com a Medalha de Honra, cunhada a ouro. (NIPG 12776/2026)-----

GESTÃO URBANÍSTICA:

2) Pedido de licenciamento para construção de armazém agrícola e muro de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, em Reinaldes, apresentado em nome de Abel Ferreira da Silva – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 158/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2304/2022) da senhora Vereadora

Cristina Leitão, datada de 13 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Declarar a caducidade do processo, relativamente à construção de armazém agrícola e muro de vedação, para o prédio sito na Rua das Flores, localidade de Reinaldes, submetido em 24 de março de 2021, em nome de Abel Ferreira da Silva, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 07 de abril de 2026.*» (DPGU 195/21)-----

3) Pedido de licenciamento para demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso Albuquerque, n.º 51, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Miguel Martinho Moço - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 159/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2543/2023) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 13 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Declarar a caducidade do processo, relativamente à demolição de muro e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 51, localidade de Peniche, submetido em 14 de março de 2022, em nome de Nuno Miguel Martinho Moço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho datado de 07 de abril de 2026.*» (DPGU 288/22) -----

4) Pedido de alteração ao alvará de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Quinta dos Salgados, no Baleal, apresentado em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 160/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 80/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 07 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na Quinta dos Salgados, localidade de Baleal, submetido em 21 de novembro de 2024, em nome de Terraços da Atouguia Construções, Lda., tendo em consideração o meu despacho datado de 16 de março de 2026.*» (DPGU 984-I/DOM) -----

5) Pedido de alteração ao alvará de loteamento e obras de urbanização, para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, nos Casais de Júlio, apresentado em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 161/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2439/2025) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Revogar a decisão tomada por deliberação camarária de 20 de fevereiro de 2026, onde por lapso foi proposto: “...tendo em consideração que no período de discussão pública, aberto nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo prazo de 10 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação do Aviso no Diário da República (DR 2.ª série n.º114, de 16 de junho de 2016), que decorreu de 24 de outubro de 2025 a 06 de novembro de 2025, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento.”*

E deliberar, aprovar e deferir o pedido de alteração ao loteamento, ao abrigo do disposto no n.º

1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), para o prédio sito na Estrada Municipal 1405, localidade de Casais de Júlio, submetido em 21 de outubro de 2025, em nome de Ana Rita Alexandre de Jesus Gomes, tendo em consideração o meu despacho datado de 09 de fevereiro de 2026.» (DPGU L7/01)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua da Memória, “Vales”, em Coimbrã, apresentado em nome de Ademar Vala Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 162/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1210/2025) do senhor Presidente da Câmara, datada de 08 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do título, relativamente ao processo submetido em 14 de outubro de 2020, em nome de Ademar Vala Marques, para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua da Memória "Vales", localidade de Coimbrã, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no parecer técnico do Serviço de Obras Particulares da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 24 de fevereiro de 2026.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (DPGU 982/20)-----

7) Pedido de licenciamento para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Álvaro de Ataíde, n.º 5, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ângela Maria Costa Filipe Ringswirth - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 163/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2654/2024) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 08 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do título, relativamente ao processo submetido em 27 de setembro de 2021, em nome de Ângela Maria Costa Filipe Ringswirth, para legalização, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua D. Álvaro de Ataíde, n.º 5, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no meu despacho, datado de 14 de março de 2026.» (DPGU 919/21)-----

8) Pedido de certidão para constituição de regime de compropriedade, para o prédio sito em Eira Velha, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Inês Engenheiro de Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 164/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 608/2026) da senhora Vereadora Cristina Leitão, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável ao pedido, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, submetido no dia 21 de março de 2026, em nome de Inês Engenheiro de Oliveira, do qual resultará a constituição de compropriedade sobre o prédio sito em “Eira Velha”, localidade de Serra d’El-Rei, pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho do Chefe de Divisão de Gestão

Urbanística (DGU), datada de 14 de abril de 2026.» (DPGU 288/26)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

9) Bienal do Mar 2026 – Pelouro do Turismo e Eventos:-----

Deliberação n.º 165/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 355/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 15 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche está a organizar a primeira Bienal do Mar, em parceria com a Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, com o objetivo de afirmar o território como uma referência nacional e internacional na valorização da cultura marítima, da economia do mar e da inovação azul;

Considerando a necessidade de definir as condições de participação e de acesso ao certame;

Proponho que a Câmara Municipal, nos termos das alíneas e) e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove as normas de participação na Bienal do Mar, bem como os respetivos valores de acesso ao certame.» (NIPG 13279/26) ----

CANDIDATURAS:

10) Candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B - 2026” – Pelouro do Desenvolvimento Económico e Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 166/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 161/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Captação e Gestão de Financiamentos n.º 160/2026, datada de 01 de abril de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais SF06-16B - 2026”.» (NIPG 11588/26) -----

CAPITAL HUMANO:

11) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Diretor/a do Departamento de Desenvolvimento Territorial - Cargo de direção intermédia de 1.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 167/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 333/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;

2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;

3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro, aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;

4. A estrutura nuclear é composta por dois departamentos municipais, dirigidos por dirigente intermédio de 1.º grau;

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 005/2026 (2025-2029), o Diretor de Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau;

9. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «O júri é constituído:

a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontra o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;

b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e

c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.

10. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento de Desenvolvimento Territorial, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal:

Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Eng. José António Francisco, Departamento de Infraestruturas e Ambiente da Câmara Municipal de Alcobaça e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

12) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Diretor/a do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social - Cargo de direção intermédia de 1.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 168/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 334/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;
2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;
3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;
4. A estrutura nuclear é composta por dois departamentos municipais, dirigidos por dirigente intermédio de 1.º grau;
5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;
6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;
7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;
8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 006/2026 (2025-2029), a Diretora de Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 1.º grau;
9. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «O júri é constituído:
 - a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontre o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;
 - b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e
 - c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.
10. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor de Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal:
Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Eng. José António Francisco, Departamento de Infraestruturas e Ambiente da Câmara Municipal de Alcobaça e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

13) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 169/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 335/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;

2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;

3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;

4. Na estrutura flexível existe a Divisão de Administração e Finanças (DAF), dependente diretamente do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social;

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 007/2026 (2025-2029), a Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) | Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau;

9. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «O júri é constituído:

a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontre o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;

b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e

c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.

10. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a

epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Administração e Finanças, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal:

Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Dra. Luísa Maria Xavier da Silva Barata, Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e de Contratação Pública da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

14) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Energia e Ambiente - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 170/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 336/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- 1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;*
- 2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;*
- 3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;*
- 4. Na estrutura flexível foi criada a Divisão de Energia e Ambiente (DEA), dependente diretamente do Departamento de Desenvolvimento Territorial;*
- 5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;*
- 6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;*
- 7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;*
- 8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 008/2026 (2025-2029), a Chefe da Divisão de Energia e Ambiente (DEA)*

| *Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau;*

9. *A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «O júri é constituído:*

a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontra o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;

b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e

c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.

10. *A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»*

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Energia e Ambiente, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal:

Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Eng. Jorge Guilherme Soares Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Peniche e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

15) Proposta de composição do júri do procedimento concursal para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Urbanística - Cargo de direção intermédia de 2.º grau – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços: -----

Deliberação n.º 171/2026: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 337/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«*Considerando que:*

1. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 10/2026, de 27 de fevereiro, aprovou a nova estrutura nuclear bem como o número máximo de subunidades orgânicas e respetiva remuneração;

2. A Assembleia Municipal, por sua deliberação n.º 11/2026, de 27 de fevereiro, aprovou também a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, em conformidade com a nova estrutura;

3. A Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 82/2026, de 20 de fevereiro aprovou o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais e Organograma do Município de Peniche;

4. Na estrutura flexível foi criada a Divisão de Gestão Urbanística (DGU), dependente diretamente do Departamento de Desenvolvimento Territorial;

5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura de lugar;

6. O n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, disciplina que a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

7. De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, o exercício de cargo dirigente em regime de substituição pode ser realizado através de trabalhador que reúna as condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a prover;

8. No uso das competências que me são conferidas pelas disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, em razão da vacatura do lugar, designei, pelo meu despacho n.º 009/2026 (2025-2029), o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística (DGU) | Departamento de Desenvolvimento Territorial, em regime de substituição, pelo período de 90 dias, ou até à conclusão do procedimento tendente à designação do novo titular no cargo de dirigente intermédio de 2.º grau;

9. A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, estabelece no artigo 21.º, n.º 3, sob a epígrafe «Seleção e provimento dos cargos de direção intermédia», que «O júri é constituído:

a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou órgão em cujo quadro se encontra o cargo a prover, ou por quem ele designe, que preside;

b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou órgão, designado pelo respetivo dirigente máximo; e

c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente.

10. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à aplicação e adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, às autarquias locais, determina no artigo 13.º, n.º 1, sob a epígrafe «Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.»

Assim, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com a artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, apresento proposta de composição do júri de recrutamento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, a fim de ser submetida a apreciação do Órgão Executivo Câmara Municipal e, posterior, decisão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal:

Presidente: Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste – OesteCIM.

Vogais efetivos: Eng. Jorge Guilherme Soares Pereira, Chefe da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Peniche e Prof. Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) do Instituto Politécnico de Leiria.

Apresenta-se, ainda, a designação de um vogal suplente que substituirá, algum elemento efetivo em caso de faltas e impedimentos, salvaguardando o decurso do procedimento concursal, sem interrupções e contratempos, uma vez que o mesmo é urgente e de interesse público, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação:

Vogal suplente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Diretor do Departamento de Educação e Atividade Física da Câmara Municipal de Torres Vedras.» (NIPG 10272/26) -----

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

16) Prestação de contas do Município de Peniche, relativas ao ano de 2025 – Pelouro das

Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 172/2026: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega, aprovar a proposta (n.º 293/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Ao abrigo e no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal, delibere, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município de Peniche, relativos à gerência de 2025, e os remeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

A – Demonstração de desempenho orçamental:

- Saldos iniciais de operações orçamentais	1.162.472,68 €
- Saldos iniciais de operações de tesouraria	1.072.180,09 €
- Recebimentos	31.271.696,56 €
- Pagamentos	30.514.417,53 €
- Saldos finais de operações de orçamentais	1.919.751,71 €
- Saldos finais de operações de tesouraria	1.081.589,42 €

B – Balanço:

- Total do Ativo	52.303.020,76 €
- Total do Património Líquido	44.043.129,31 €
- Total do Passivo	8.259.891,45 €

C – Demonstração de resultados por natureza:

- Total de Gastos	29.116.011,44 €
- Total de Rendimentos	31.162.702,87 €
- Resultado Líquido do Período	2.046.691,43 €

D – Demonstração dos fluxos de caixa:

- Saldo inicial	2.234.652,77 €
- Total dos recebimentos	31.450.162,40 €
- Total dos pagamentos	30.683.474,04 €
- Saldo final	3.001.341,13 €

E – Resultado líquido do período: 2.046.691,43 €

(NIPG 12606/26)-----

A Senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga, eleita pelo Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Declaração de voto:

Prestação de contas do Município de Peniche, relativas ao ano de 2025:

«A prestação de contas 2025 do Município de Peniche evidencia uma trajetória financeira sólida e equilibrada, refletindo o trabalho desenvolvido na anterior gestão autárquica.

Destacam-se, em particular, os seguintes resultados:

- A receita aumentou 0,74% face ao ano anterior, com uma execução orçamental de 88,96% e uma despesa de 83,70%.
- O saldo final foi positivo, com redução da dívida a terceiros em 32,85%.
- O município apresentou um resultado líquido positivo de 2.046.691,43€, com aumento de rendimentos em 12,50% e redução de gastos em 6,8%.
- Os indicadores de desempenho revelam uma boa posição financeira, com um índice de autonomia financeira de 0,84 e uma liquidez geral de 1,24, traduzindo capacidade de tesouraria e independência financeira.
- A margem disponível por utilizar é de cerca de 18 212 248€.
- A dívida do município ronda os 4M€.

Importa ainda referir que, nos últimos anos, se verificou um decréscimo significativo da dívida municipal, fruto de uma gestão financeira rigorosa e responsável. As dívidas assumidas foram, em grande medida, dívidas contraídas para a realização de obras estruturantes, de fundo comunitário e com impacto direto na qualidade de vida da população, ou seja, dívida que teve como contrapartida investimento útil e valorizador do território.

Estes números são reflexo de uma gestão responsável, transparente e orientada para a estabilidade financeira, deixando uma base sólida para o novo executivo dar continuidade ao trabalho iniciado.

Continuidade essa a qual reside neste momento em projetos sólidos como:

- A concessão do parque de campismo que veio gerar uma receita de quase 1m€ para o município e assim que num futuro próximo também trará receitas através da taxa turística;

-A criação da própria taxa turística que também veio trazer novas receitas para o município

-Projetos com candidaturas financiadas e aprovadas como:

-Blue bridges - empreendedorismo para a economia azul;

-Percebe das berlengas: o recurso

-Onde há redes há rendas, requalificação da exposição

-Peniche, gente de mar, mar de gente

-Beira mar- valorização das praias de Peniche

-Peniche na rota da sustentabilidade - Aquisição de 2 autocarros elétricos

-ITI-cidades ancora para economia azul- com cerca de 880k€ para a reabilitação do edifício das antigas cadeias na Rua 13 de infantaria, que irá conter um novo posto de turismo e um centro interpretativo da Berlenga e da economia azul e 120k€ para uma feira da temática da economia azul;

Projetos como do jardim principal - hoje denominado jardim das rendilheiras que felizmente já se encontra em construção e mais alguns projetos que já existem em carteira e que estavam a aguardar o surgimento de candidaturas como é o caso da Escola Básica de Peniche, que felizmente o novo executivo já submeteu para candidatura ou como a substituição do telhado da escola secundária projeto já negociado pelo anterior executivo.

Desejamos ao novo executivo uma boa gestão, que saiba dar seguimento a estes resultados, concretizando obras e investimentos com equilíbrio e responsabilidade, e que, sempre que possível, possa até reforçar as verbas destinadas ao apoio à comunidade e à realização dos muitos eventos que constituem o motor da economia local e do espírito penichense.

Ficamos satisfeitos por ter contribuído, no mandato anterior, para alcançar estes resultados, que demonstram que é possível governar com rigor, transparência e sentido de futuro.

A minha posição mantém-se clara: primeiro está a minha terra. A minha intervenção pautar-se-á sempre pelo rigor, pela seriedade e pela veracidade dos factos, e não por textos construídos apenas para o combate político. Ao longo do meu percurso, contem sempre com a minha colaboração para aprovar tudo o que tiver contribuído real para o desenvolvimento da minha terra, sempre com base em princípios de rigor, responsabilidade, transparência e visão de futuro. A minha postura foi, e continuará a ser, a de apoiar o que sirva o interesse da comunidade, valorize o território e promova uma gestão equilibrada, capaz de transformar recursos em benefícios concretos para as pessoas.»-----

17) Documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, relativos à gerência de 2025 - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal: -----

Deliberação n.º 173/2026: Deliberado, por maioria, com seis votos a favor, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Socialista, e uma abstenção, do membro eleito pelo Chega, aprovar a proposta (n.º 224/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 8040, em 13 de abril de 2026, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária de 10 de abril de 2026, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, relativos à gerência de 2025, os quais apresentam, quanto aos principais indicadores, os seguintes valores:

Controlo Orçamental da Despesa:

- Compromissos assumidos 10.038.936,63
 - Despesa Paga 8.730.319,31

Controlo Orçamental da Receita:

- Receita cobrada 12.608.829,30

Balanço:

- Total do Ativo Líquido 24.279.769,87
 - Total do Património Líquido 23.152.415,83
 - Total do Passivo 1.127.354,04

Demonstração de Resultados:

- Total de Gastos 8.687.387,55
 - Total de Rendimentos 9.222.374,11
 - Resultado Líquido do Exercício 534.986,56

Fluxos de Caixa:

- Saldo Inicial 4.062.078,64
 - Total dos Recebimentos 8.546.750,66
 - Total dos Pagamentos 8.730.319,31
 - Saldo Final 3.878.509,99

(NIPG 12717/26)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

18) Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2026 (modificação n.º 3) - Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 174/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 339/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do DAGDS, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a alteração modificativa aos documentos previsionais, para o ano 2026 (modificação n.º 3), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (NIPG 13126/26) -----

19) Primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2026 – Pelouro do Capital Humano e Coordenação Geral dos Serviços:-----

Deliberação n.º 175/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 221/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 8039, em 13 de abril de 2026, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária de 10 de abril de 2026, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal a primeira alteração ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Peniche, para o ano de 2026, em anexo, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão de dezembro, realizada a 18 de dezembro de 2025, pela Deliberação n.º 82/2025.» (NIPG 12716/26)-----

CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS:

20) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição para as Autarquias Locais de 2025 – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 176/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 202/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 29 de janeiro de 2026, e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 26 de março de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 262,36€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 117,96€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 144,34€ para a Freguesia de Ferrel e 334,60€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 859,26€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à eleição para as Autarquias Locais de 2025, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 43187/25)-----

21) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência da eleição dos Deputados à Assembleia da República – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 177/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 207/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 02 de dezembro 2025, e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 26 de março de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 261,40€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 117,76€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 144,44€ para a Freguesia de Ferrel e 335,34€ para a Freguesia de Peniche, no valor total de 858,40€, correspondente à repartição da verba transferida, referente à eleição dos Deputados à Assembleia da República, realizada em 18 de maio de 2025, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 33875/25)-----

22) Transferência de verbas para as freguesias, na sequência do 1.º sufrágio da Eleição para a Presidência da República – Pelouro das Finanças Locais e Património Municipal:-----

Deliberação n.º 178/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 211/2026) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a transferência efetuada pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, recebida a 26 de março de 2026, e a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, de 26 de março de 2026, proponho que a Câmara Municipal delibere autorizar a transferência de 263,18€ para a Freguesia de Atouguia da Baleia, 118,12€ para a Freguesia de Serra d'El-Rei, 144,20€ para a Freguesia de Ferrel e 333,36€ para a Freguesia de Peniche, no

valor total de 858,86€, correspondente à repartição da verba transferida, referente ao 1.º sufrágio da Eleição para a Presidência da República, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, e no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro.» (NIPG 8007/26)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

23) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação de Natação do Distrito de Leiria, para a organização da X Prova Águas Abertas “Peniche a Nadar 2026” – Pelouro do Desporto e Juventude:-----

Deliberação n.º 179/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 274/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 13 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que o Município de Peniche assenta a sua intervenção em áreas distintas que convergem para a concretização do objetivo central do desenvolvimento do desporto e da promoção generalização da atividade física como forma da melhoria da qualidade de vida no concelho, sendo a realização de eventos e provas desportivas um dos meios para atingir esse fim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a participação do Município de Peniche na coorganização do evento desportivo, nos termos do protocolo de colaboração e da informação n.º 34/26 (em anexo) e o respetivo regulamento.» (NIPG 8288/26)-----

APOIOS DIVERSOS:

24) Atribuição de apoio à Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda., para a realização de um conjunto de entrevistas, no âmbito do Programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche – Freguesia de Atouguia da Baleia, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Igreja de São José – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 180/2026: Deliberado aprovar a proposta (n.º 267/2026) do senhor Vereador Ricardo Rosado, datada de 14 de abril de 2026, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAGDS / DECD / ACDT, com o n.º 261/2026, de 01 de abril de 2026, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprove a cedência do Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia - Igreja de S. José, à 102 FM para efeito da realização de um conjunto de entrevistas no âmbito do programa Especial Freguesias do Concelho de Peniche - Freguesia de Atouguia da Baleia.» (NIPG 9193/26)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

25) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 181/2026: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos registados sob o n.º 181, 182, 187, 240, 258, 300 e 303/2026, emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 182/2026: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica do Departamento de Administração Geral e Desenvolvimento Social, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de abril de 2026, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
